

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Documento Publicado no Diário Oficial da
União em: 18/08/17
Seção nº 3 Página nº: 53
Nome: Ana Reis
Assinatura: (assinatura)

TERMO ADITIVO Nº 03/2017 AO CONTRATO Nº 251/2013, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA VISUAL CONSTRUTORA DEL REI LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor/Diretor Geral Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 – apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo(a) Decreto /portaria de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag. 01, e, de outro lado a empresa **VISUAL CONSTRUTORA DEL REI LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.649.600/0001-73, estabelecida à Avenida Trinta e Um de Março, nº 937, Bairro Colônia do Marçal, em São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36.302-016, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Senhor Helder Dehon de Paula, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.254.583, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 871.319.436-49, residente e domiciliado à Avenida Luiz Giarola, nº 910, Bairro Colônia do Marçal, em São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36.302-260, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

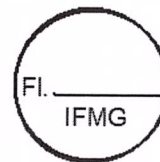
CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

1.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de Alteração Contratual via Sisplan nº 2303, de 18/07/2017; no Ofício nº 015/2017 do Fiscal do Contrato, de 11/05/2017; no Ofício nº 003/2017 da Empresa, de 08/05/2017; no Parecer nº 050/2017 do Dintra, de 17/05/2017; na Declaração Contábil de 25/07/2017; no Contrato nº 251/2013, firmado entre as partes; no Edital de Concorrência nº 11/2013– IFMG, processado/a sob o nº 23208.01444/2013-DV; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valores e ao Contrato nº 251/2013; conforme documentos anexos;

2.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 6.1 do Contrato Original, referente ao valor contratado, para suprimir R\$ 150.832,33 (cento e cinquenta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

mil reais e oitocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), que equivale a 1,01% (um virgula zero um por cento) do valor inicial atualizado do contrato, observado o limite do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR INICIAL ATUALIZADO (R\$)	PERCENTUAL SUPRIMIDO (%)	VALOR A SER SUPRIMIDO (R\$)	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR ATUAL APÓS SUPRESSÃO (R\$)
1	Supressão	16.480.891,89	1,01	150.832,33	16.480.891,89	16.330.059,56

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 251/2013.

CLÁUSULA IV – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, nos termos do disposto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 251/2013, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Belo Horizonte, 09 de Agosto de 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória
CONTRATANTE



VISUAL CONSTRUTORA DEL REI LTDA – EPP
Helder Dehon de Paula
Representante - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Adolfo P. Oliveira
CPF 090.945.026-90

CPF _____

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CIT 27617

Cartório 2º Ofício de Notas de São João del Rei-MG
Rua Ministro Cabral Passos, 222 - Sala 09 - Centro - CEP 36.307-330
CNPJ 19.847.769/0001-52 - E-mail: cartorio2@sjrjtr@gmail.com - Fone: (32) 3371-9127

Reconhecido por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
HELDER DEHON DE PAULA
São João del Rei, 09/08/2017 10:05:52 12610

Em Testemunho da verdade
FABIANA SANTOS SILVA FRADE - Escrevente autônoma
Emp. nº 004.533 - TEF: 001.49 - Rec.: R\$0,27 - Total: R\$0,27

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat. 1086/57
305-MG 23104